REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de criar uma Sala de Recreação, na ala infantil do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, para ser realizado a Pedagogia Hospitalar com as crianças e adolescentes que se encontram internados.

JUSTIFICATIVA:

A pedagogia hospitalar é um desafio. Nesta área o pedagogo desenvolve um trabalho solidário ajudando pacientes prejudicados na sua escolarização, proporcionando conhecimento e qualidade de vida ao paciente. A educação no hospital tem como princípio, o atendimento personalizado ao educando na qual se trabalha uma proposta pedagógica com as necessidades, estabelecendo critérios que respeitem a patologia do paciente. No hospital a criança está longe do seu cotidiano voltado pelos amigos, brincadeiras e escola, entrando em contato com integrantes do hospital, enfermeiras, médicos, além da família, por isso é fundamental a atenção do pedagogo hospitalar, em articular atividades para a aceitação do paciente no hospital.
Este novo espaço de educação nos hospitais é desenvolvida pela necessidade de atender crianças afastadas da escola e também é um espaço de ajuda nos transtornos emocionais, causados pela internação, como a raiva, insegurança, incapacidades e frustrações que podem prejudicar na recuperação do paciente.
A pedagogia hospitalar poderá atuar nas unidades de internação ou na ala de recreação do hospital. Como direito da criança, “desfrutar de alguma recreação, programas de educação para a saúde e acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência no hospital”. (CNDCA, 1995).

Quissamã, 10 de junho de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor